# RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **IVG Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **36.519.422/0001-15**, com sede na Rodovia MG-238, s/n, Km 73,5, Jardim Primavera II, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, decorre da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 073302/2025**, originária do **Processo SDC nº 2117/2025**, promovido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. A referida Ata é resultado de regular procedimento licitatório conduzido por órgão da Administração Pública, no qual foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e julgamento objetivo, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a fase de habilitação do certame, a empresa **IVG Brasil Ltda.** comprovou atender integralmente às exigências estabelecidas no edital, apresentando toda a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo considerada plenamente apta para contratar com a Administração Pública. Da mesma forma, sua proposta comercial foi classificada como vencedora por atender às especificações técnicas do objeto e apresentar condições vantajosas para a Administração, culminando na formalização da Ata de Registro de Preços.

A escolha da contratada, portanto, não decorre de seleção discricionária do órgão aderente, mas da utilização de procedimento licitatório previamente realizado por órgão competente, no qual a empresa foi regularmente selecionada mediante ampla competição entre os interessados, garantindo igualdade de condições aos licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto registrado na Ata contempla o fornecimento de **01 (um) veículo automotor, tipo caminhão, equipado com implemento tanque PIPA com capacidade de 10.000 (dez mil) litros**, pelo valor unitário de **R$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**, cujas características técnicas atendem integralmente às necessidades da Administração, especialmente para a execução de ações de abastecimento de água, enfrentamento de situações de estiagem, atendimento a comunidades afetadas por desastres naturais, apoio às atividades de defesa civil e demais serviços de interesse público.



83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000

Ademais, a adesão à Ata de Registro de Preços representa solução administrativa eficiente e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita a contratação de objeto já licitado, com preços registrados e previamente negociados em ambiente competitivo, reduzindo o tempo necessário para a aquisição, os custos administrativos decorrentes da realização de novo procedimento licitatório e os riscos de eventual fracasso ou descontinuidade do atendimento da demanda pública.

Importante destacar, ainda, que a empresa IVG Brasil Ltda. possui capacidade operacional compatível com o fornecimento do objeto contratado, dispondo da estrutura empresarial necessária para cumprir as obrigações assumidas, conforme demonstrado durante o processo licitatório que originou a Ata de Registro de Preços, circunstância que reforça a segurança jurídica e a confiabilidade da contratação.

A contratação mostra-se igualmente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, considerando que a Administração passa a dispor de fornecedor previamente habilitado, regularmente contratado por meio de procedimento licitatório válido, com preços registrados e condições contratuais previamente estabelecidas.

Resta plenamente justificada a razão da escolha da empresa **IVG Brasil Ltda.**, porquanto sua seleção decorreu de regular procedimento licitatório, no qual demonstrou atender integralmente às exigências editalícias, foi devidamente habilitada, apresentou proposta considerada vantajosa para a Administração Pública e teve sua contratação formalizada mediante a Ata de Registro de Preços nº 073302/2025, atendendo aos requisitos legais e aos princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Castelo - SC, 23 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO GUILHERME PEREIRA BASTOS
Data: 23/06/2026 15:31:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Guilherme Pereira Bastos

Coordenadoria Municipal De
Proteção E Defesa Civil